MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de educação, torna público que às 10:00h do dia 05 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão sistema de registro de preço, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços Para Eventual Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos, Epi, Elétricos, Pintura e Entre Outros Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Suas Unidades Administrativas d Escolas Municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1159337

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DO CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1109-001-PMA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023-SRP-Repetição

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lanches e Refeições Destinados a suprir necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Fundo Municipal. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 140125-001. Contratada: Inova Alimentos Ltda, CNPJ: 45.712.037/0001-80. O valor deste contrato é de R\$ 163.250,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 14/01/2025 à 31/12/2025. Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário de Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1109-001-PMA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023-SRP-Repetição

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lanches e Refeições Destinados a suprir necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Fundo Municipal. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 140125-002. Contratada: P C Dias Eireli - Me, CNPJ: 27.866.311/0001-94. O valor deste contrato é de R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 14/01/2025 à 31/12/2025. **Raphael Thiago Silva Sereni** -Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1109-001-PMA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023-SRP-Repetição

Modalidade: Pregao Eletronico nº USO/2023-SRP-Repetição Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lanches e Refeições Destinados a suprir necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 140125-003. Contratada: Planeta Food Ltda, CNPJ: 17.094.543/0001-18. O valor deste contrato é de R\u00e4 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Vigência: 14/01/2025 \u00e0 31/12/2025. Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiento. nicipal de Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1109-001-PMA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023-SRP-Repetição

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lanches e Refeicões Destinados a suprir necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 140125-004. Contratada: R. M. Lopes Serviços de Padaria Eireli - Me, CNPJ: 27.712.286/0001-94. O valor deste contrato é de R\$ 116.065,00 (cento e dezesseis mil e sessenta e cinco reais). Vigência: 14/01/2025 à 31/12/2025. Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário de Meio Ambiente.

Protocolo: 1159338

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.150/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de Despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.151/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de Despesas: Hilder Vinícius De Souza Félix- Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.152/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenadora de Despesas: Érica Amorim Vaz- Secretária Municipal de Assistência Social.

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.153/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenadora de Despesas: Patricia

Santos Quaresma- Secretária Municipal de Saúde. SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.154/2023 **CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVI-MENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **Ordenadora de Despesas: Kelly Cristina Dos Santos**

Salomão - Secretária Municipal de Educação. SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.155/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 PARTES: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empre-

sa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO CNPJ nº 17.557.171/0001-19. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenadora de Despesas: Kelly Cristina Dos Santos Salomão - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 059/2025 que trata da contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DA-DOS LTDA, vem RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. DILCIANE OLIVEIRA HAGE, Agente de Contrações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Afuá - PA, 17 de janeiro de 2025

Henrique Sandro Lopes da Cunha - Prefeito Municipal de Afuá Protocolo: 1159340

PREFEITURA MUNICIPAL **DE BUJARU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU **AVISO DE LICITAÇÃO** CONCORRÊNCIA Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade CONCOR-RÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, julgamento menor preço global por lote, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, tendo como OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO I - NO BAIRRO CENTRO - BUJARU - PA E A CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO I - NO BAIRRO MUCAJÁ - BUJARU - PA. SESSÃO PÚBLICA: 03/02/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplbujarupmb@gmail.com.

Fabrício Lobão Pereira

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1159343